



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Edital Nº 36/2020 – PROEXT – Bolsas de Treinamento e Capacitação Técnica
para Projetos de Extensão**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de bolsas de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão, para desenvolvimento de ações vinculadas às Pró-reitorias de Extensão e da Graduação em programas específicos.

1. Das Finalidades

1.1. Este programa destina-se a selecionar bolsistas, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como objetivo o treinamento e aperfeiçoamento em apoio aos projetos de extensão desenvolvidos pela PROEXT e PROGRAD.

2. Dos Objetivos

2.1. Fortalecer projetos consolidados de extensão universitária da UFRRJ.

2.2. Absorver jovens profissionais com interesse em projetos de cunho acadêmico que vinculam pesquisa, ensino e extensão.

2.3. Estimular o desenvolvimento de atividades acadêmicas da UFRRJ e divulgação dos trabalhos de suas pró-reitorias através de ações estratégicas que incluam vários membros de nossa comunidade.

3. Das vagas, requisitos, duração e valor da bolsa

3.1. Serão abertas 5 vagas, em regime de trabalho remoto enquanto ainda houver afastamento social devido à pandemia, nas seguintes áreas:

- 1 (uma vaga) para atuação em comunicação e mídias, para apoio a divulgação de ações da Prograd. Requisito: Graduação (completa ou em andamento) em Comunicação Social ou Jornalismo, com trabalho de conclusão de curso (produtos práticos ou monografia), ou experiência comprovada mínima de um ano (participação em projetos), específico

na área de atuação do perfil.

- 1 (uma vaga) para atuação e desenvolvimento de projetos desportivos, de saúde e supervisão das Atléticas. Requisito: Graduação (completa ou em andamento) em Educação Física com participação, mínima de um ano, na gestão de projetos esportivos de extensão.
- 2 (duas) vagas para atuação em conservação e restauração patrimonial. Requisito: Graduação (completa ou em andamento) em Artes ou História, com atuação comprovada, mínima de um ano, em projetos que envolvam políticas de preservação do patrimônio cultural e a conservação e restauração de bens móveis.
- 1 (uma) vaga para atuação e desenvolvimento de projetos de extensão voltados para oferta de atividades artísticas online. Requisito: Graduação (completa ou em andamento) em Artes (qualquer campo) com monografia, ou experiência comprovada mínima de um ano, em projetos de ações comunitárias.

3.2. A duração do projeto é de 12 meses (com 30 horas semanais durante 40 semanas), podendo ser renovado por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional). A bolsa terá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

3.3. No que se refere à experiência mínima exigida para os perfis das vagas, o candidato deverá apresentar comprovantes de cursos e ações que atestem sua habilidade e formação na área pretendida.

3.4. A bolsa pode ser cancelada a qualquer momento, em virtude de razões orçamentárias.

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 24 de novembro a 01 de dezembro de 2020 via o e-mail: editais.proext.2019@gmail.com, com o título: “Inscrição Edital 36 de 2020”, identificado com área pretendida do candidato, contendo a seguinte documentação em cópias digitais no formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Certificado de conclusão de curso, ou de matrícula, que comprove vínculo com a área exigida pela vaga pretendida (mínimo ensino médio);
- c) Curriculum vitae;
- d) Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
- e) Carteira de Identidade;

4.2. Candidatos que não atendam aos critérios dos perfis de formação estabelecidos no item 3.1 deste edital não terão inscrições homologadas.

4.3. A Proext não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições, cabe ao candidato acompanhar sua inscrição.

4.4. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento, ocasionará o indeferimento de inscrição de candidatos.

5. Do Cronograma

Evento	Data
Lançamento do Edital	24/11/2020
Inscrições	24/11/2020 a 01/12/2020
Resultado Inscrições homologadas	02/12/2020
Recursos	03/12/2020
Resultado recursos	04/12/2020
Avaliação do currículo e documentação	04/12/2020
Entrevista com defesa do currículo em adequação à vaga (o link da entrevista será divulgado no dia anterior)	07 e 08/12/2020
Divulgação do Resultado parcial	09/12/2020
Prazo para interpor recurso	10/12/2020
Resultado Final	11/12/2020
Entrega documentação online	14 a 16/12/2020
Início das atividades remotas	03/01/2021

6. Da Seleção

6.1. Análise e avaliação do Curriculum Vitae, segundo o Barema (Anexo II), de caráter eliminatório. Cujas notas mínimas deverão ser iguais a 4,0 (quatro).

6.2. Entrevista de caráter eliminatório, conforme Barema (Anexo III). A ser realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados. O candidato deverá alcançar a nota mínima 7,0 (sete) para ser aprovado no processo de seleção.

6.3. Para cada item de avaliação (itens 6.1 e 6.2), serão atribuídas notas de zero a dez. Na análise do currículo (item 6.1), a nota será baseada no barema, de modo que, nos casos em que a pontuação atinja os tetos estabelecidos, a nota 10,0 (dez) será atribuída.

6.4. A nota final de cada candidato será a média aritmética da soma do currículo e entrevista. Só estarão aptos para ocupação das vagas os candidatos que obtiverem valores de nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

6.5. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Em caso de empate na seleção, o desempate será feito a partir da nota da entrevista. Permanecendo o empate, segue-se a nota do currículo.

6.6. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa estarão automaticamente compondo uma lista de espera, com validade de seis meses a partir da data de publicação. A fila de espera objetiva o preenchimento de vaga imediata, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

Parágrafo único: Será considerado que os bolsistas podem ter vínculo com outras atividades, desde que não sejam bolsistas e que seu outro vínculo não ultrapasse 20 horas ou, se professor da rede pública, 40 horas sem dedicação exclusiva.

7. Dos Recursos

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. O recurso deverá ser enviado para a PROEXT, através de e-mail intitulado “Recurso - Edital N°36”, destinado ao endereço “editais.proext.2019@gmail”, no formato de carta, assinada e digitalizada pelo candidato. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição.

8. Da comissão julgadora

A comissão julgadora será composta por membros designados pela PROEXT.

9. Dos Documentos necessários para a implantação da bolsa

9.1. Em caso de aprovação e classificação, o candidato deverá encaminhar documentação para o e-mail “editais.proext.2019@gmail”, de acordo com as datas deste edital. A mensagem deverá estar intitulada, no campo do assunto, com o termo “Preenchimento de vaga Edital N°36 - nome da vaga”. O e-mail deverá conter a seguinte documentação em cópia digital no formato PDF, devidamente preenchida, datada e assinada:

- a) Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo IV);
- b) Plano de Trabalho (Anexo V);
- c) Diploma da formação mínima exigida na área de atuação;

- d) CPF;
- e) Cartão do Banco (conta que receberá o crédito da bolsa);
- f) Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

10. Dos Requisitos e obrigações dos bolsistas

10.1. Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo V), mantendo a assiduidade, pontualidade e a ética, dedicando-se 30 horas semanais às atividades.

Parágrafo único: Observa-se que orientador e bolsista devem estar cientes do regime remoto de desenvolvimento das atividades em atendimento às determinações do Comunicado Covid-19 do dia 16/03/2020 (disponível em: <http://portal.ufrj.br/orientacoes-complementares-para-setoresadministrativos-eacademicos/>) que trata das orientações sobre a rotina da trabalho remoto frente ao combate da Pandemia Coronavírus. Nesse sentido, os planos de atividades dos bolsistas vinculados a este Edital deverão apresentar adaptações para viabilidade de desenvolvimento remoto durante o período de duração das determinações referidas acima. O bolsista deverá ter condições de desenvolver o trabalho remotamente, uma vez que em período de pandemia não haverá acesso a rede e nem a equipamentos institucionais, dado o momento de distanciamento social.

10.2. Não manter ou acumular outra bolsa de qualquer natureza.

10.3. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária.

10.4. Enviar Relatórios parcial (quando solicitado) e final de Atividades (ao término da vigência da bolsa) para a PROEXT (modelo em anexo – Anexo VI).

10.5. Elaborar relatório das atividades desenvolvidas em caso de interrupção/cancelamento da bolsa no decorrer do período.

10.6. Comunicar imediatamente à PROEXT qualquer irregularidade no decorrer da Orientação.

10.7. Participar de eventos de Extensão organizados pelo campus onde desenvolve suas atividades, durante a vigência da bolsa.

10.8. Mencionar a condição de bolsista do Programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão da UFRRJ nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem.

10.9. Ter currículo Lattes/CNPq atualizado.

10.10. Assinar junto com o orientador o termo de compromisso (Anexo IV).

11. Das Informações complementares

11.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta.

11.3. A inscrição do candidato implicará na sua concordância quanto a gravação de imagem e voz na etapa de entrevista, a qual será utilizada para fins de eventuais recursos ou dirimir dúvidas por parte da Comissão de Seleção.

11.4. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta, seja no que se refere à inscrição ou à ocupação da vaga.

11.5. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

Gabriela Rizo
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

EDITAL Nº 36/2020 – PROEXT
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão						
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO						
NOME COMPLETO:						
IDENTIDADE	UF:	DATA DE EMISSÃO:	ÓRG. EMISSOR:	NATURAL DE:	UF:	DATA DE NASCIMENTO:
NACIONALIDADE:			SEXO: [] Masc. [] Fem.		CPF:	
ENDEREÇO OFICIAL ELETRÔNICO:						
TELEFONE principal		UF:	PAÍS:	Telefone 2	Whatsapp:	
Outros endereços de e-mail e/ou outras formas de comunicação digital (sites, blogs e etc):						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
NOME DO CURSO (OU NÍVEL DE FORMAÇÃO):				ANO DE CONCLUSÃO:		
INSTITUIÇÃO:						
PAÍS:	CIDADE:				UF:	
ÁREA PRETENDIDA						

Declaro que este Formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição conforme o edital PROEXT nº 36/2020 para ingresso no Programa de Apoio Técnico a Projetos Acadêmicos de Extensão e que, caso seja selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente o Regulamento do Programa.

Local e Data:

Assinatura

EDITAL Nº 36/2020 – PROEXT**ANEXO II – BAREMA**

NOME DO CANDIDATO:			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL	VALOR DO ÍTEM	PONTUAÇÃO
	QUALQUER GRADUAÇÃO CONCLUÍDA	12	
	QUALQUER GRADUAÇÃO EM CURSO	10	
	GRADUAÇÃO CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	20	
	GRADUAÇÃO EM CURSO NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	FORMAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA NA ÁREA PRETENDIDA	15	
	ENSINO MÉDIO	8	
ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES			
2. CURSOS E ESTÁGIOS (quando fora da área de atuação pretendida deverão receber metade da pontuação indicada)			
2.1. Cursos		Máximo = 5 itens	
Duração ≥ 20 horas		2	
Duração ≤ 20 horas		1	
2.2. Estágios EXTRACURRICULARES OU EXPERIÊNCIA NA ÁREA		Máximo = 10 pontos	
Duração MÍNIMA 40 HORAS		1 ponto a cada 40 horas	
3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PET, BOLSISTA EXTENSÃO, INTEGRANTE PROJETO EXTENSÃO, INTERCÂMBIO INTERNACIONAL E MONITORIA			
3.1. Iniciação científica e/ou monitoria		4 pontos /semestre	
3.2. Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)		3 pontos/semestre	
3.3. Bolsista de projetos institucionais de extensão		4 pontos/semestre	
3.4. Integrante de projeto de extensão		2 pontos/semestre	
3.5. Participação em Intercâmbio internacional		2 pontos/semestre	

4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo 10)		
4.1. Participação em Eventos	1 ponto/evento	
PONTUAÇÃO TOTAL	Somatório =	

- O candidato que obtiver maior pontuação receberá nota máxima, sendo as notas dos demais calculadas proporcionalmente a esta.

EDITAL Nº 36/2020 – PROEXT

ANEXO III – BAREMA PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

Entrevista

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal	2,0	
Conhecimentos técnicos/específicos	3,0	
Apresentação dos trabalhos citados no currículo	2,0	
Viabilidade para execução das atividades de forma remota e disponibilidade	3,0	
Total	10,0	

Edital nº 36/2020 - PROEXT

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS

Dados do Bolsista (preencher com letra legível)			
Nome:			
Nº do edital:		Curso de Graduação:	
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):	CPF:
E-mail institucional:		E-mail alternativo:	
Banco*:	Código do banco:	Agência:	Conta corrente (própria do estudante) ¹ :
Área de Atuação			
Nome:			
Coordenador/Supervisor:			

***Não pode ser conta poupança. Banco virtual, apenas Nubank é permitido.**

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ ou de outros órgãos de fomento cuja acumulação não seja permitida. Assim como declaro estar ciente e de acordo com as regras e obrigações estabelecidas no Edital 36/2020 - PROEXT.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Coordenador/Supervisor

EDITAL Nº36/2020 PROEXT
ANEXO V - PLANO DE TRABALHO

BOLSISTA:
PROJETO/ÁREA:
ORIENTADOR:
PERÍODO: __/__/____ até __/__/____

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

ESTUDANTE

SUPERVISOR

EDITAL Nº 36/2020 - PROEXT
ANEXO VI – RELATÓRIO FINAL

RELATÓRIO FINAL

Edital: (nº/ano)

Período do Relatório: __/__/____ à __/__/____.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do bolsista:

Coordenador:

Título do projeto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – METODOLOGIA*

(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.

IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS

VII - AVALIAÇÃO

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)

*(*Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.*